

INTERESSADO - MÁRIO MANUEL DE OLIVEIRA NETO

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR - Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

PARECER CEE Nº 938/75, CSG, Aprov. em 17/03/75, Comunicado ao
Pleno em 02/04/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Mário Manuel de Oliveira Neto, filho de Manuel Sílvio Pelico de Oliveira Neto e de Maria Júlia Lopes, nascido aos 18 de dezembro de 1948, residente e domiciliado em Santo André, São Paulo na Rua Cisplatina nº 38, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência dos estudos realizados no exterior ao nível de primeira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar, na habilitação de Técnico Eletrônico.

Apresenta a seguinte ficha escolar:

a) Após a conclusão do curso primário, com quatro séries, fez o ciclo preparatório, com duas séries, na Escola Industrial e Comercial de Mindelo, Cabo-Verde, Portugal;

b) em continuação, concluiu quatro séries do ensino profissionalizante, em Cabo-Verde, Portugal, na mesma escola.

2. APRECIÇÃO- O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em Jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Mário Manuel de Oliveira Neto, ao nível de primeira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, podendo matricular-se na segunda série do mesmo grau com habilitação Eletrônica. Poderá a escola, onde se matricular, dar créditos de aproveitamento de estudos feitos na Escola Técnica de Portugal. O interessado deverá submeter-se durante o ano letivo de 1975 e exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil e a processo da adaptação em Educação Moral e Cívica, Literatura Brasileira.

São Paulo, 17 de março de 1975

a) Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL Relator.

III- DECISÃO EA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no
exercício da Presidência.